



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**Núcleo de Educação a Distância**



**EDITAL Nº 025/2025 – NEAD/ UAB/MEC, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE PEDAGÓGICO PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

O resultado dos recursos apresentados em face do edital de homologação - Edital nº 23/2025 - NEAD/UAB/MEC, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**1 DO RESULTADO DOS RECURSOS**

**1.1 DOS INDEFERIDOS**

1.1.1 Ficam **INDEFERIDOS** os recursos enviados, conforme subitem 9.7, onde as inscrições serão realizadas somente no endereço eletrônico especificado no item 9.4, no período que consta neste edital, logo, **NÃO** serão aceitos e apreciados pela Comissão de Seleção de Assistente Pedagógico do Nead/UAB/Unicentro, documentos submetidos via e-mail, correio convencional ou qualquer outra forma de envio da documentação solicitada, no presente Edital; e subitem 9.9 informando que em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos;

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
00031-0	Thaís da Luz Fontoura Pinheiro	Indeferido
00014-0	Josiane Aparecida de Lima Lobachinski	Indeferido

**2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Assistente Pedagógico, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**Núcleo de Educação a Distância**



2.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

2.3 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

2.4 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

2.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

2.6 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Assistentes Pedagógicos do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, Modalidade Educação a Distância, no âmbito de sua competência;

2.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

2.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 01 de abril de 2025

Profº Cleber Trindade Barbosa  
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel  
Coordenadora UAB/UNICENTRO